

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão

TC n.º 010.381/2006-8 (11 peças)
Tipo: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal
de Palmeirândia/MA
Responsáveis: Maria das Graças Assis Paz e
Outros

PRONUNCIAMENTO/ DESPACHO DA UNIDADE

Considerando a incidência de erro material sanável, apontado no Ofício nº 2194/2012, datado de 24/08/2012, pertinente à assinatura à eletrônica do referido ofício, esclarecemos que, a época o titular desta Secretaria, Carlos Wellington Leite de Almeida, encontrava-se ausente, e que o seu substituto, o Diretor Lúcio Aurélio Barros Aguiar, assinou eletronicamente a missiva. Por um lapso, no texto do ofício foi mantido o nome do Secretário titular e não o do substituto, como deveria ser.

Ante o exposto e após as devidas correções, damos por saneado o ofício em apreço.

Secex/Ma, 22/02/2013

(Assinado Eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Secretário Substituto